

DECRETO N. 15.985, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.486.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 8º e pelo inciso III do artigo 9º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.486.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

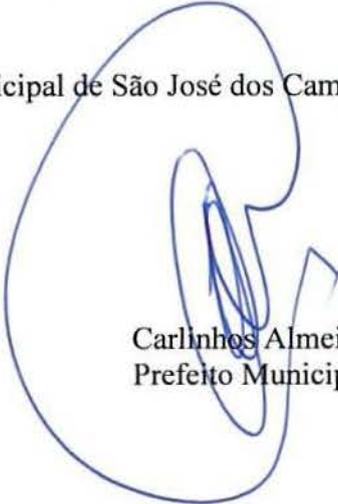
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	3.486.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.486.000,00

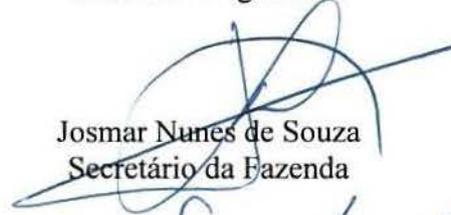
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 2014.

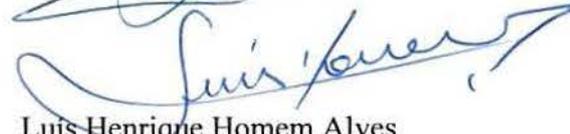

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa